



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE CARROS, CAMINHÕES MAQUINÁRIOS E SUCATAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA - PR., SANCIONADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 729/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

LOCAL E DATA DO LEILÃO:

DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 09:30 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAUÁ DA SERRA

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, n.º 42

LOCAL E DATA DA VISITAÇÃO:

NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2020, DAS ÀS 9H00MIN ÀS 16H00MIN

PÁTIO DE MÁQUINAS

ENDEREÇO: BR 376 - KM 292, MAUÁ DA SERRA.

OS BENS SERÃO ARREMATADOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 95.548.400/0001-42, SITO À AVENIDA PONTA GROSSA, N.º 480, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HERMES WICTHOFF, QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PELO LEILOEIRO AUTORIZADO SR. ODARLI CANEZIN,

FAZ SABER,

AOS INTERESSADOS QUE TOMAREM CONHECIMENTO DESTES EDITAIS, SERÁ PROCEDIDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS COMO **CARROS, CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E SUCATAS** DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE **LEILÃO**, TIPO **MAIOR LANCE OU**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000

OFERTA-LOTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 729/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, DESTA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, **À PARTIR DAS 09:30 HORAS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020**, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SITUADO A RUA PRESBÍTERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, N.º 42, A PRESENTE LICITAÇÃO SE PROCESSARÁ NOS TERMOS DESTE EDITAL, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

1. OBJETO

O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO TEM POR FINALIDADE OBTER PROPOSTAS PARA A **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE CARROS, CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E SUCATAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE DE MAUÁ DA SERRA**, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI Nº. **729/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DOS BENS INSERVÍVEIS E SUCATAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONFORME RELAÇÃO DOS LOTES DISCRIMINADOS NO **ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL**.

2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1. OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM A QUEM DER O MAIOR LANCE IGUAL OU SUPERIOR DO PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. PODERÁ PARTICIPAR DO PRESENTE LEILÃO, QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NO PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS, SENDO QUE, NO ATO O PARTICIPANTE QUE ARREMATAR O LOTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000

3.2. PESSOA FÍSICA

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA)
- ENDEREÇO
- TELEFONE

3.3. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

- CARTÃO DO CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DO SÓCIO COM PODERES DE GERÊNCIA NA EMPRESA
- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

3.4. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

- CARTÃO DO CNPJ
- PROCURAÇÃO OU CREDENCIAL DE PREPOSTO REPRESENTANTE, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL PELA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DO PROCURADOR OU PREPOSTO REPRESENTANTE

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR LOTES, CONFORME DISCRIMINADO NO **ANEXO ÚNICO** DESTE EDITAL, E OS VALORES SÃO OS MÍNIMOS APROVADOS COMO BASE PARA O LANCE INICIAL;

4.2. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME PREVISÃO LEGAL CONTIDA NO ARTIGO 22, § 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NÃO VENDERÁ OS BENS DOS LOTES, CUJOS LANCES OU OFERTAS NÃO SEJAM IGUAIS OU SUPERIORES AO VALOR DA AVALIAÇÃO EXPRESSO NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL;

4.3. OS LANCES SERÃO VERBAIS **A QUEM MAIOR LANCE OFERTAR** PARA CADA LOTE;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000**

- 4.4. O LEILOEIRO APREGOARÁ O LOTE E AGUARDARÁ A MANIFESTAÇÃO ESPONTÂNEA DE CADA INTERESSADO EM OFERTAR MAIOR VALOR AO PREÇO DO LOTE EM QUESTÃO (LANÇE);
- 4.6. DURANTE O LEILÃO PODEM SER REALIZADAS OFERTAS SUCESSIVAS DE LANCES PARA CADA LOTE, SEMPRE COM VALORES QUE SUPEREM AO LANÇE ANTERIORMENTE EFETUADO. NÃO SERÃO ADMITIDOS LANCES COM VALORES IDÊNTICOS OU QUE VISEM A IGUALAR A OFERTA DE ALGUM INTERESSADO;
- 4.7. NO MOMENTO EM QUE OS INTERESSADOS NÃO MAIS SE DISPUSEREM A REALIZAR NOVOS LANCES, O LEILOEIRO DECLARARÁ VENDIDO, BATENDO O MARTELO PARA AQUELE QUE DER MAIOR LANÇE ACIMA AO VALOR DA AVALIAÇÃO OU CONFIRMAR O VALOR DA AVALIAÇÃO;
- 4.8. PARA CADA LOTE SERÁ REALIZADO O MESMO PROCEDIMENTO;
- 4.9. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO IMPLICA NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO, POR PARTE DOS CONCORRENTES DAS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, **ARREMATANDO OS BENS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, INDEPENDENTEMENTE DE VISTORIA PELO ARREMATANTE;**
- 4.10. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA ESSE FIM E PELO LEILOEIRO;
- 4.11. NÃO SERÁ DADO NENHUM TIPO DE GARANTIA AO ADQUIRENTE, ARREMATANDO OS BENS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM;
- 4.12. O ARREMATANTE É RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO E DESTINO FINAL DOS BENS ARREMATADOS E RESPONDERÁ, CIVIL E CRIMINALMENTE, PELO SEU USO E DESTINAÇÃO EM DESACORDO COM AS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
- 4.13. O PRESENTE EDITAL NÃO IMPORTA EM OBRIGAÇÃO DE VENDA, CASO AS OFERTAS NÃO ATINJAM O VALOR DE AVALIAÇÃO PARA CADA LOTE;
- 4.14. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ATRAVÉS DA COMISSÃO CONSTITUÍDA, RESERVA SEU DIREITO DE ADIAR, SUSPENDER, ALTERAR OU REVOGAR O



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000**

PRESENTE LEILÃO, NO TODO OU EM PARTE, INCLUSIVE RETIRAR PARTE DOS LOTES POSTOS À VENDA, SEM QUE CAIBA A TERCEIROS RECLAMAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, TAMPOUCO GERAÇÃO DE DIREITOS;

4.15. FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL O ANEXO ÚNICO CONTENDO A RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O DE MAIOR LANCE NO ATO DO LEILÃO E ARREMATA (FICA COM O BEM) QUEM DER O MAIOR LANCE ANTES DE BATER O MARTELO PARA O ÚLTIMO LANCE;

6. DO PAGAMENTO

6.1. OS PAGAMENTOS SÃO IRRETRATÁVEIS, NÃO HAVERÁ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA DA COMPRA, DESCUMPRIMENTO DO EDITAL OU OUTROS;

6.2. A FORMA DE PAGAMENTO:

6.2.1 – O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR ARREMATADO EM CONTA DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA, JUNTO **AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1351-X, CONTA CORRENTE 10241-5, EM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ N.º 95.548.400/0001-42**, OU TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA NA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA, E DEVERÁ APRESENTAR AO **DEPARTAMENTO FINANCEIRO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, O COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUITADO, OU TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, OU DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE;

6.2.2. NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS OU DEPÓSITO ELETRÔNICO A CONFIRMAR, PARA CONFIRMAÇÃO DA ARREMATAÇÃO;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000

6.2.3. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES COM OS BENS ARREMATADOS, OS ARREMATANTES TERÃO **PRAZO DE 24 HORAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO LEILÃO, PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DO VALOR ARREMATADO** CONFORME DETERMINA O **ITEM 6.2.1** E APRESENTAR O(S) COMPROVANTE(S) AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA. APÓS O PAGAMENTO DO VALOR ARREMATADO E DA COMISSÃO DE LEILOEIRO, **O BEM SERÁ ENTREGUE SOMENTE APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA DATA DO LEILÃO, SOB PENA DE APÓS ESTA DATA INCIDIR MULTA DIÁRIA PELA ESTADIA INDEVIDA NO PÁTIO DA PREFEITURA;**

6.2.4 – TRANSCORRIDO O PRAZO DESCRITO NO ITEM ANTERIOR E OS ARREMATANTES NÃO TENDO APRESENTADO O(S) COMPROVANTE(S) DE PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, O BEM RETORNARÁ AO MUNICÍPIO;

6.3. SE O ARREMATANTE NÃO EFETUAR O PAGAMENTO CONFORME DETERMINA O PRESENTE EDITAL, PERDERÁ O DIREITO AO BEM, E O DIREITO DE PARTICIPAR DE LEILÕES PÚBLICOS REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO E, AINDA, DECLARADO INIDÔNEO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 87, INCISO III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS;

6.4. UMA VEZ INTEGRALIZADO O PAGAMENTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ATRAVÉS DA DIRETORIA DE COMPRAS, EXIME-SE DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA PERDA TOTAL OU PARCIAL E AVARIA QUE VENHA A OCORRER NO BEM PÚBLICO ARREMATADO E NÃO RETIRADO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO;

6.5. O **ARREMATANTE**, NO ATO DO LEILÃO, APÓS A ARREMATACÃO DO LOTE O QUAL DEU O MAIOR LANCE, DEVERÁ DE **IMEDIATO ASSINAR A “DOCUMENTOS DE ARREMATACÃO”**, FORNECER TODOS OS DADOS SOLICITADOS E ENTREGAR DOCUMENTO COM FOTO AOS AUXILIARES DO LEILOEIROS, QUE SERÁ DEVOLVIDO AO TÉRMINO DO LEILÃO. O DESCUMPRIMENTO DESTA FORMALIDADE IMPLICARÁ A

6 de 17



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000**

NÃO ACEITAÇÃO DO LANCE VENCEDOR, PROCEDENDO-SE, *INCONTINENTI*, A NOVO APREGOAMENTO, SEM QUE CAIBA AO PSEUDO-ARREMATANTE QUALQUER DIREITO A RESSARCIMENTO E OU RECURSO;

6.6. EM NENHUMA HIPÓTESE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 53, § 2º DA LEI Nº 8.666/93 SERÃO RESTITUÍDOS OS PAGAMENTOS DOS BENS LEILOADOS QUE, POR QUALQUER RAZÃO, NÃO VENHA A SER DO AGRADO DOS ARREMATANTES, VISTO QUE TODOS OS BENS FICARAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DIAS ANTES DO LEILÃO, PARA AS NECESSÁRIAS VISTORIAS. A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO JÁ IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS BENS TENDO EM VISTA QUE SERÃO LEILOADOS NAQUELE ESTADO.

7. DA RETIRADA DOS BENS

7.1. O ARREMATANTE RETIRARÁ O(S) BEM(NS) POR ELE ARREMATADO, COMPROVANDO O PAGAMENTO INTEGRAL DO VALOR DA ARREMATAÇÃO E DA COMISSÃO DE LEILOEIRO, APÓS 05 DIAS ÚTEIS DO LEILÃO, NO SEGUINTE LOCAL: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL MAUÁ DA SERRA, ENDEREÇO: BR 376 - KM 292, TODOS OS LOTES LEVADOS A LEILÃO CONFORME CONSTAM NO ANEXO ÚNICO DESTA EDITAL;

7.2. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES À ARREMATAÇÃO, NEM DEVOLUÇÕES, PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS OU ABATIMENTO DE PREÇOS, QUAISQUER QUE SEJAM OS MOTIVOS ALEGADOS;

7.3. A ENTREGA DO BEM ARREMATADO SERÁ FEITA SOMENTE PARA O ARREMATANTE OU POR QUEM ELE AUTORIZAR POR ESCRITO, SENDO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO EMITIDOS COMPROVANTES EM NOME DE TERCEIROS, QUE NÃO SE QUALIFIQUEM COMO ARREMATANTES DOS BENS ARREMATADOS;

7.4. A REMOÇÃO DOS BENS ARREMATADOS SERÁ POR CONTA E RISCO EXCLUSIVO DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS SOMENTE ESTARÃO LIBERADOS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000**

PARA CIRCULAÇÃO APÓS A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE JUNTO AO DETRAN/PR, PARA SEUS DEVIDOS ARREMATANTES, SENDO VEDADA A INDICAÇÃO DE QUALQUER OUTRO NOME PARA O PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA – DUT;

7.5. OCORRENDO FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO NO INTERREGNO ENTRE A DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO E DA RETIRADA DO BEM, QUE IMPEÇA A ENTREGA DO MESMO, POR PROBLEMAS NA LIBERAÇÃO DO DOCUMENTO, RESOLVE-SE A OBRIGAÇÃO MEDIANTE A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO NA ARREMATACÃO;

7.6. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A RETIRADA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA DOS VEÍCULOS QUE HOVER, BEM COMO A TRANSFERÊNCIA DOS QUE POSSUÍREM DOCUMENTOS, **DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, NÃO PODENDO CIRCULAR COM O MESMO ENQUANTO NÃO ESTIVER TOTALMENTE REGULARIZADA A DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO.**

8. DAS PROIBIÇÕES

8.1. É PROIBIDO AO ARREMATANTE DO LANCE VENCEDOR, CEDER, PERMUTAR, VENDER OU DE QUALQUER FORMA NEGOCIAR O BEM ARREMATADO ANTES DO PAGAMENTO, TRANSFERÊNCIA E RETIRADA DOS BENS DOS SEUS RESPECTIVOS LOCAIS;

8.2. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ASSIM COMO DE PESSOAS JURÍDICAS, DOS QUAIS ESTES PARTICIPEM, SEJA A QUE TÍTULO FOR.

9. DOS BENS A LEILÃO

9.1. PARA QUE OS POSSÍVEIS INTERESSADOS TOMEM CONHECIMENTO DO ESTADO DOS BENS, ESTÁ ABERTA A VISITAÇÃO PÚBLICA NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000**

**DE 2020, DAS ÀS 09HS ÀS 16HS, NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO: BR 376 -
KM 292, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ – TELEFONE (43) 3127-1000.**

9.2. OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO CABENDO, POIS, O LEILOEIRO, NEM AO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, QUALQUER RESPONSABILIDADE POSTERIOR, COMO, CONCESSÃO DE ABATIMENTO NO PREÇO EM DECORRÊNCIA DE SUAS QUALIDADES INTRÍNSECAS OU EXTRÍNSECAS, OU MESMO POR CONTA DE VÍCIOS REDIBITÓRIOS, CONSERTOS, REPAROS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO(S) OU AUSENTES, E PROVIDÊNCIAS QUANTO À SUA RETIRADA E TRANSPORTE APÓS ARREMATACÃO, PRESSUPONDO-SE TEREM SIDO PREVIAMENTE EXAMINADOS OS BENS, BEM COMO CONHECIDOS E ACEITOS OS TERMOS DO CERTAME PELOS PARTICIPANTES.

10. DO PROCEDIMENTO

10.1. O LEILÃO SERÁ CONDUZIDO PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ODARLI CANEZIN**, MEDIANTE MATRÍCULA Nº 640- JUCEPAR.

10.2. OS LANCES DE OFERTA SERÃO FEITOS DE FORMA ABERTA, DE VIVA VOZ E SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS LANCES DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA AOS BENS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO.

10.3 POR OCASIÃO DO LEILÃO, O LEILOEIRO NÃO ESTARÁ OBRIGADO A SEGUIR A ORDEM NUMÉRICA EM QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES, PODENDO INVERTÊ-LOS, SEGUNDO SUA CONVENIÊNCIA;

10.4. A PARTIR DO PREÇO MÍNIMO, FICARÁ A CARGO DO LEILOEIRO, DURANTE OS PREGÕES, ESTABELECE A DIFERENÇA MÍNIMA PARA OS LANCES SUBSEQUENTES;

10.5. O LEILOEIRO, ATENDIDAS AS CONVENIÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, PODERÁ RETIRAR QUALQUER LOTE DO LEILÃO;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000**

10.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO LIBERAR OS BENS QUE NÃO ALCANÇAREM OS PREÇOS MÍNIMOS DE AVALIAÇÃO.

10.7 O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL DESIGNADO PARA ACOMPANHAR A ENTREGAR DOS BENS ARREMATADOS SERÁ O SR. LUIZ CESAR AMARAL DE SOUZA, MATRÍCULA 6201, TELEFONE: (43) 3127-1000, RAMAL: 1015.

10.8 A COMISSÃO DO LEILOEIRO SERÁ PAGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU SEJA, **5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ARREMATADO**, PAGO PELO ARREMATANTE NO ATO DO LEILÃO OU MEDIANTE DEPOSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO NO **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), AGÊNCIA 2939, OPERAÇÃO 013, CONTA 0297-9, CPF 006.983.229-32, CPF 006.983.229-32, THAYS CRISTINA CARVALHO CANEZIN, DEVENDO SER ENVIADO O COMPROVANTE DE DEPÓSITO PARA O E-MAIL THAYSCANEZIN@GMAIL.COM OU PELO CELULAR (43) 99926-8707.** OS DEPÓSITOS EM CHEQUE E OU EM CAIXA ELETRÔNICO OU AGENDADOS SÓ SERÃO VÁLIDOS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DO BANCO, ESTES DADOS TAMBÉM CONSTARÃO NO DOCUMENTO DE ARREIMATE ENTREGUE NO ATO DO LEILÃO AO ARREMATANTE.

11. DAS DESPESAS

11.1. AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN-PR OU ÓRGÃO COMPETENTE SERÃO ARCADAS EXCLUSIVAMENTE PELOS ARREMATANTES. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE SERÃO ENTREGUES DIRETAMENTE AO ARREMATANTE APÓS PAGAMENTO DO BEM ARREMATADO COM A DEVIDA LIBERAÇÃO PELO BANCO TANTO DO VALOR ARREMATADO E DEPOSITADO NA CONTA DA PREFEITURA BEM COMO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000**

11.2. EVENTUAIS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS BENS ARREMATADOS, ASSIM COMO OBRIGAÇÕES FISCAIS ACESSÓRIAS, SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE;

11.3. AS RECEITAS DECORRENTES DO OBJETO DESTES LEILÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020.

12. DAS ADVERTÊNCIAS

12.1. EM RAZÃO DE CONVENIÊNCIA OU CONTINGÊNCIA ADMINISTRATIVA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ATÉ A DATA DO LEILÃO, PODERÁ ADIAR OU REVOGAR O PRESENTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, MODIFICAR AS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS OU MESMO RETIRAR QUALQUER LOTE RELACIONADOS, SEM QUE ASSISTA AOS INTERESSADOS QUALQUER DIREITO À INDENIZAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

12.2. TODO AQUELE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR POSSÍVEIS COMPRADORES POR MEIO ILÍCITO, ESTARÁ INCURSO NAS PENAS DE 06 (SEIS) MESES A 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 335, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ARTIGOS 90, 93 E 108 DA LEI Nº 8.666/93, COM AS AGRAVANTES DOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

13. DA ATA

13.1. ENCERRADO O LEILÃO, SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA, NA QUAL FIGURARÃO OS LOTES VENDIDOS, BEM COMO A CORRESPONDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS ARREMATANTES, EM ESPECIAL OS FATOS RELEVANTES.

13.2. A ATA SERÁ ASSINADA, AO SEU FINAL PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PELO LEILOEIRO E CREDENCIADOS QUE DESEJAREM.

14. DO DIREITO DE PETIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000**

14.1. QUALQUER ARREMATANTE PODERÁ APRESENTAR RECURSO O LEILOEIRO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO ATO OU LAVRATURA DA ATA, NOS CASOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS DO INCISO I, DO ARTIGO 109, DA LEI Nº 8.666/93;

14.2. INTERPOSTO, O RECURSO SERÁ COMUNICADO POR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ÀS DEMAIS INTERESSADO, QUE PODERÃO IMPUGNÁ-LO EM IGUAL PRAZO. FINDO ESSE PERÍODO, IMPUGNADO OU NÃO O RECURSO, O LEILOEIRO PODERÁ, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, RECONSIDERAR A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, MEDIANDO PROTOCOLO;

14.3. QUAISQUER ARGUMENTOS OU SUBSÍDIOS CONCERNENTES À DEFESA DA LICITANTE/ ARREMATANTE, QUE PRETENDER RECONSIDERAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS DECISÕES DO LEILOEIRO, DEVERÃO SER APRESENTADOS POR ESCRITO.

14.4 NÃO SERÃO RECONHECIDOS OS RECURSOS INTERPOSTOS, ENVIADOS POR FAX OU E-MAIL (INTERNET) E VENCIDOS OS RESPECTIVOS PRAZOS LEGAIS.

15. DA REVOGAÇÃO

15.1. ANTES DA RETIRADA DO PRODUTO, O DIRETOR PRESIDENTE PODERÁ, NO INTERESSE PÚBLICO, REVOGAR ESTE LEILÃO, PARCIAL OU TOTALMENTE, DEVENDO, NO CASO DE ILEGALIDADE, ANULÁ-LO, NO TODO OU EM PARTE, EM DESPACHO FUNDAMENTADO, QUER DE OFÍCIO, QUER MEDIANTE PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS.

15.2. NA HIPÓTESE DE ANULAÇÃO, NÃO TERÁ O ARREMATANTE DIREITO À RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO, SE HOVER, DE QUALQUER FORMA, CONCORRIDO PARA A PRÁTICA DA ILEGALIDADE.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000**

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. PARA MELHORES ESCLARECIMENTOS E CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ATRAVÉS DOS TELEFONES (43) 3127/1013, NO HORÁRIO DAS 9:00 AS 17:00 HORAS, PELA INTERNET NO ENDEREÇO WWW.MAUADASERRA.PR.GOV.BR OU COM O LEILOEIRO PELO E-MAIL ODARLICANEZINLEILOS@YAHOO.COM.BR OU (43) 99613-9863, E PELO SITE WWW.ODARLICANEZINLEILOS.COM.BR.

16.2. A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, A RESPEITO DE CONDIÇÕES DESTE EDITAL E DE OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS A PRESENTE LICITAÇÃO, DEVERÁ SER EFETUADA PELAS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME ATÉ O 2º DIA ÚTIL QUE ANTECEDER A DATA ESTABELECIDADA PARA A REUNIÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DE LANCES. O FORO PARA DIRIMIR QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE EDITAL SERÁ O DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EXCLUÍDO QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA OU QUE VENHA A SE TORNAR.

MAUÁ DA SERRA, 22 DE JANEIRO DE 2020.

**HERMES WICTHOFF
PREFEITO**

**ODARLI CANEZIN
LEILOEIRO PÚBLICO
OFICIAL**

**JORGE RAMON DA SILVA MONTAGNINI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB 79.228**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000

ANEXO ÚNICO LEILÃO PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

OS BENS SERÃO ARREMATADOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM

LOTE	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES	VALOR AVALIADO	FOTO
01	TANQUE - 9.000 LITROS	SUPORTE DE FERRO COM PNEUS, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 500,00	
02	CAMINHÃO, FORD CARGO	MODELO 1317 - ANO 2009 - PLACA ARP-2750 - MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR, CÂMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 50.000,00	
03	CAMINHÃO, MERCEDES BENS, 1519	PLACA BUP-8210 - ANO 1978/1978 - RODANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 30.000,00	
04	UNO	COM 2 PORTAS, BRANCO - PLACA AUQ-3990 - ANO 2011/2012 - MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CÂMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00	
05	SUCATAS DIVERSAS	FERRO VELHO, LEILOADA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) O KILO	
06	VW GOL 1.0	ANO/MODELO 2009/2010 - 5P/75CV - FLEX - BRANCO - PLACA ARI-0341 - RODANDO, MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CÂMBIO BOM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 3.000,00	
07	VW GOL 1.0	ANO/MODELO 2009/2010 - 5P/75CV - FLEX -	R\$ 1.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000

		BRANCO - PLACA ARI-0332 - PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.		
08	GM CHEVROLET A20 LUXO	CAMIONETE/ABER/C. DUPLA; ANO/MODELO 1985/1969 - 5P/0,60T/135CV - ÁLCOOL - BRANCA - PLACA AHY-8391 - PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO RUIM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.000,00	
09	FIAT UNO MILLE FIRE	FLEX - ANO/MODELO 2005/2006 - 005P/066CV - BRANCO - PLACA AMS-9957 - PÉSSIMO ESTADO E CONSERVAÇÃO, COM MOTOR FUNDIDO E CAMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.000,00	
10	CAMINHÃO COLETOR, MERCEDES BENZ	ANO/MODELO 1975/1976 - 9,00T/130CV - DIESEL - AZUL - PLACA ABV-9589 - PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR FUNDIDO, CÂMBIO BOM, PARTE ELÉTRICA BOA, COM AVARIAS NA FUNILARIA, ESTOFAMENTO RUIM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 5.000,00	
11	ROLO COMPACTADOR VIBRADOR	TEMATERRA- SPV68 - ANO 2006 - DIESEL - RODANDO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO - COM PNEUS TRASEIRO BONS E COM DOIS ROLOS (LISO E CORRUGADO), LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 40.000,00	
12	VW GOL 1.0 G IV	ANO/MODELO 2012/2012 - 5P/71CV - FLEX - BRANCO - PLACA AUZ-6H92 - RODANDO, BOM	R\$ 15.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000

		ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO BOM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.		
13	GM PRISMA 1.0 JOY	ANO/MODELO 2008/2008 - 5P/97CV - FLEX - PRATA - PLACA AEW-1A21 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO BOM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 10.000,00	
14	GM ASTRA GLS	ANO/MODELO 1999/1999 - 5P/111CV - GASOLINA - AZUL - PLACA CRF-8053 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO BOM, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 5.000,00	
15	IVECO, VERTIS 90V18	CAR/CAMINHÃO/MEC. OPERAC, IVECO/VERTIS 90V18 - ANO/MODELO 2016/2016 - PLACA BAU-5364 - ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR, CÂMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 55.000,00	
16	I/TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV	ANO/MODELO 2009/2009 - 5P/1,00T/163CV - DIESEL- PRETA - PLACA ARG-0627 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO ÓTIMO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 55.000,00	
17	VW/KOMBI	ANO/MODELO 2012/2013 - 9P/1,00T/80CV - FLEX- BRANCA - PLACA AWU-0165 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM	R\$ 20.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ 95.548.400/0001- 42 - Telefone (43) 3127-1000

		MOTOR E CAMBIO ÓTIMO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.		
18	VW/KOMBI	ANO/MODELO 2012/2013 - 9P/1,00T/80CV - FLEX- BRANCA - PLACA AWU-8249 - RODANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR E CAMBIO ÓTIMO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 20.000,00	
19	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ANO/MODELO 2012/2012 - 005P/066CV - PRATA - PLACA AVP-8796 - BOM ESTADO E CONSERVAÇÃO, COM MOTOR BOM E CAMBIO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 11.000,00	
20	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FLEX - ANO/MODELO 2013/2013 - 005P/066CV - PRATA - PLACA AXO-5996 - PÉSSIMO ESTADO E CONSERVAÇÃO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00	
21	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FLEX - ANO/MODELO 2013/2013 - 005P/066CV - PRATA - PLACA AXO-5971 - PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LEILOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 1.000,00	